

RESOLUÇÃO Nº 003, de 03 de julho de 2013

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória de Elaboração de Projetos;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2013, a criação da Comissão Provisória de Elaboração de Projetos, formada pelos Conselheiros:

- a) Walfredo Schutel L. Furtado (OAB/SFS);
- b) Bruna Szpisjak (Fundação Cultural Ilha de SFS);
- c) Kátia dos Santos Berno (APAE);
- d) Daniela Thomazi (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania);
- e) Paulo Henrique Hostin Silva (Lar dos Idosos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Walfredo Schutel L. Furtado
Presidente do CMDI
Resolução nº. 001 de 02 de abril de 2013